



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 131, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

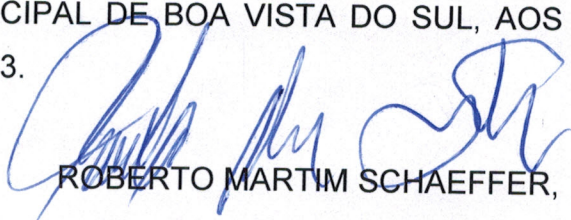
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA, EM  
PECÚNIA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, nos períodos aquisitivos de 23.03.09 a 23.03.19, nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

**CONCEDE** à servidora **SANDRA SPELLMEIER ZUCHI**, mat. nº 114, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, **licença prêmio** prevista no art. 225, III, § 3º, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 25.02.2008 A 25.02.2018 (saldo de 01 mês) a ser concedida sob a forma de pecúnia, paga juntamente com as demais parcelas decorrentes da extinção de vínculo, por aposentadoria, no mês de abril/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 31/03/2023.*

  
**Rosângela Bissolotti**  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*